

-Região de Saúde de Portalegre solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue pessoalmente na Avenida do Frei Amador Arrais, lote 2, 7300-069 Portalegre, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, dele devendo contar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número local e data de emissão do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Concurso a que se candidata, com indicação do número e da data do *Diário da República* em que foi publicado este aviso;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento, autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações profissionais;
- Documento comprovativo da posse do grau de especialista, do estágio ou da sua equiparação;
- Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a categoria actual, a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço na carreira, na categoria e na função pública, contada em anos, meses e dias;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, datado e devidamente assinado;
- Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei geral.

13 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Portalegre, Avenida do Frei Amador Arrais, 7300 Portalegre.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Engenheira Cândida Maria Guerreiro do Nascimento Pité Madeira, assessora superior da carreira técnica superior de saúde, ramo de engenharia sanitária, da Sub-Região de Saúde de Setúbal. Vogais efectivos:

Engenheira Maria Elisa das Dores Marques Duarte, assistente principal da carreira técnica superior de saúde, ramo de engenharia sanitária, da Sub-Região de Saúde de Setúbal, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro Hugo Luís Patrocínio Nereu, assistente da carreira técnica superior de saúde, ramo de engenharia sanitária, da Sub-Região de Saúde de Beja.

Vogais suplentes:

Engenheiro António Esteves de Oliveira Matos, assessor superior da carreira técnica superior de saúde, ramo de engenharia sanitária, do Centro Regional de Saúde Pública de Lisboa e Vale do Tejo.

Engenheira Carla Maria Garcia Henriques Barreiros, assistente principal da carreira técnica superior de saúde, ramo de engenharia sanitária, da Sub-Região de Saúde de Lisboa.

18 de Outubro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Despacho (extracto) n.º 22 533/2006

Por despacho do coordenador sub-regional de 25 de Julho de 2006, Maria do Rosário de Fátima Lopes de Figueiredo foi nomeada assessora, ramo de laboratório, da carreira técnica superior de saúde, para um lugar do quadro de pessoal dos serviços sub-regionais de saúde. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2006. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Despacho (extracto) n.º 22 534/2006

Por despacho do coordenador sub-regional de 25 de Julho de 2006, Maria La Salette Borralho Matias Cruz e Melo foi nomeada técnica principal, área de análises clínicas e saúde pública, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, para um lugar do quadro de pessoal dos serviços sub-regionais de saúde de Aveiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2006. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Despacho (extracto) n.º 22 535/2006

Por despacho do coordenador sub-regional de 16 de Outubro de 2006, Ana Filipa Dias Duarte foi nomeada técnica de 2.ª classe, área de contabilidade, para um lugar do quadro de pessoal dos serviços sub-regionais. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2006. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Sub-Região de Saúde de Viseu

Deliberação (extracto) n.º 1528/2006

Por deliberações dos conselhos de administração das Administrações Regionais de Saúde do Centro e de Lisboa e Vale do Tejo, respectivamente de 14 e de 21 de Setembro de 2006, foi a Ana Filipa Silva Dias Duarte, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Tondela, e Maria Paula Santos Marques, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de Curry Cabral, autorizada a permuta de lugares em idêntica categoria.

19 de Outubro de 2006. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Santarém

Despacho n.º 22 536/2006

No uso das faculdades conferidas pelo despacho n.º 23 112/2005, de 13 de Outubro, do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 9 de Novembro de 2005, e decorrentes da deliberação n.º 1393/2006, de 13 de Setembro, do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 6 de Outubro de 2006, e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo das competências próprias consagradas na lei, subdelego nos dirigentes dos serviços de âmbito sub-regional de Santarém as competências para a prática dos seguintes actos:

1 — Competência genérica:

No director de serviços de administração geral, no director de serviços de saúde e na chefe de divisão de Apoio Técnico, no âmbito das respectivas unidades orgânicas:

1.1 — Dirigir a instrução dos procedimentos administrativos e exarar despachos nos processos que corram pelos respectivos serviços, conformes à exigência do seu desenvolvimento normal;

1.2 — Afectar o pessoal do respectivo serviço às tarefas exigidas em função dos objectivos e prioridades fixadas;

1.3 — Assinar a correspondência e o expediente necessários à recolha de elementos para instrução dos processos que corram pelos respectivos serviços, com excepção da destinada aos gabinetes dos membros do Governo, ao Provedor de Justiça, ao Tribunal de Contas, às direcções-gerais, aos órgãos de administração das administrações regionais de saúde e às câmaras municipais;

1.4 — Autorizar o gozo e acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

1.5 — Autorizar férias anteriores à aprovação do plano anual e gozo de férias;

1.6 — Justificar ou injustificar faltas, nos termos legais;

1.7 — Decidir sobre os meios de prova apresentados pelos funcionários ao abrigo do n.º 4 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.8 — Despachar os processos relacionados com dispensa para amamentação e tratamento ambulatorio, bem como as dispensas para as consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;

1.9 — Autorizar a concessão de estatuto de trabalhador-estudante;

1.10 — Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo nos termos da lei de processo;